

IFSULDEMINAS
EDITAL Nº 198/2022
PROCESSO SELETIVO PARA
PROFISSIONAIS - CARGO: TUTOR

RESULTADO PRELIMINAR

CURSO/VAGA	NOME DO CANDIDATO(A)	Requisito exigido	Titulação - 30	Exp.Tutor Moodle - 20	Exp. Profissional - 20	Exp. Etec/Pronatec/ Novos Caminhos - 10	Cursos - acima de 160h - 20	Total	Situação	OBSERVAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Maria Luiza Mendonça Azevedo	SIM	20	18	6	0	16	60	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Larissa Ellen Silva Ribeiro	SIM	20	0	20	0	16	56	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Edite Aparecida Ribeiro	SIM	10	0	20	0	20	50	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Danusa da Silva Cabral	SIM	20	1	20	2	4	47	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Lilian Bitencourt Alves Barbosa	SIM	20	3	20	0	0	43	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Quevellin Alves dos Santos Francisco	SIM	20	0	20	2	0	42	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	TATYANNE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SIM	20	0	10	0	12	42	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	HELOISA HELENA DOS SANTOS CARVALHO	SIM	10	0	11	0	20	41	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Tania Eduarda Furini	SIM	20	0	20	0	0	40	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Samanta Rodrigues Michelin	SIM	30	2	0	0	8	40	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Denilce Ferreira Rondinelli	SIM	10	7	20	2	0	39	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Sâmara Danielly de Medeiros Alves	SIM	10	1	16	0	12	39	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Luciana Valadão Vasconcelos Alves	SIM	30	4	5	0	0	39	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Claudia Alves dos Santos Lopes	SIM	10	2	6	0	20	38	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Maria Aparecida Farias Pereira	SIM	10	5	20	0	0	35	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Renata Camargo Pansani	SIM	10	1	20	0	4	35	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Fabiola Castro Neves	SIM	10	1	20	0	4	35	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Andrea dos Santos Coelho	SIM	10	3	20	0	0	33	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Josiane Alves da Silva	SIM	10	14	5	0	4	33	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	ANTUNIS FONTES REGO	SIM	10	0	14	0	8	32	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	FLAVIA RIBEIRO ALVES	SIM	20	0	8	0	4	32	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Maria de Lourdes Barbosa Negrão	SIM	10	0	20	0	0	30	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	MEIRE RAFAELA DOS SANTOS GONCALVES	SIM	10	0	20	0	0	30	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Fernanda Barreto Mielke	SIM	30	0	0	0	0	30	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Jacira Toso Alves	SIM	20	1	0	0	8	29	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Cristiane Ferraz Colonese	SIM	20	1	0	0	8	29	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	LUCIANA KELLY MAGALHÃES	SIM	10	0	18	0	0	28	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	ANDREIA ASSMANN PETTRES	SIM	20	4	0	0	4	28	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Romara Cristina de Oliveira	SIM	10	0	0	6	12	28	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	RENATA DE OLIVEIRA MACHADO	SIM	10	1	12	4	0	27	Classificado	

Agente Comunitário de Saúde	LAÍS DE ANDRADE MARTINS CORDEIRO	SIM	20	0	6	0	0	26	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	TAIANA SILVA RAMOS	SIM	10	1	3	0	12	26	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Brenda Pinheiro Evangelista	SIM	10	2	2	0	12	26	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	MAURICIO HENRIQUE COGUE	SIM	10	0	0	0	16	26	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Camila Leticia da Costa França	SIM	10	0	0	0	16	26	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Izaildes Santana	SIM	10	1	10	0	4	25	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	BEATRIZ FERNANDA FABRIZIO DE CARVALHO	SIM	10	0	13	0	0	23	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Cleubi Santos da Silva Vinente	SIM	10	0	9	0	4	23	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	NADINY CALEGARI FRISSO BIS	SIM	10	0	9	0	4	23	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Maria Virlânia de Santana Cruz	SIM	10	0	12	0	0	22	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Jéssica Trindade de Souza	SIM	10	0	0	0	12	22	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	ROBERTA GRAZIELA DA SILVA	SIM	10	0	11	0	0	21	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	FELIPE TEIXEIRA BARROS COSTA	SIM	10	0	10	0	0	20	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Fabiana Ferreira Rodrigues Teixeira	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Tamires Carolina Silva	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	MARIA CLEUDIANE DE SOUZA SANTOS	SIM	0	0	2	0	16	18	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Natália Moura Vieira de Castro	SIM	10	0	0	0	8	18	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Sara Rodrigues Araujo	SIM	10	0	0	0	8	18	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Gildasio Frazão da Silva	SIM	10	0	7	0	0	17	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Júlia Maria de Paula	SIM	0	0	12	0	4	16	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Carla Daniele de Oliveira	SIM	10	1	0	0	4	15	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Elindaelma Santos Cardoso	SIM	10	0	0	0	4	14	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Mylena Thais de Oliveira Rocha	SIM	10	0	0	0	4	14	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Grazielly Karoline dos Santos Crisci	SIM	10	0	0	0	4	14	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Flávia Gomes Silva	SIM	10	0	3	0	0	13	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Eloina Angela Torres Nunes	SIM	10	1	0	0	0	11	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Bruno Luiz Tófoli	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Danieli Fernanda Bartolomeu Peruchi Nagama	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Juliana Maria de Oliveira Leite	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	RAIANE MARTINS DA SILVA	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Gemina Brito Ferreira da Rocha	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Thayná Mendes Guerra	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Thayná Mendes Guerra	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	DANIELLE MARIA FERREIRA SOARES	SIM	0	0	0	0	4	4	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	DYNYSFLAYTH MOIRA AMORIM LIMA	SIM	0	3	0	0	0	3	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	ETEVALDO SILVA PAIXÃO FILHO	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Gleiciane Aguiar Portela	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Kelrillin Barbosa de Souza	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado
Agente Comunitário de Saúde	Amanda Silva de Sousa	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado

Agente Comunitário de Saúde	Valeska Mirelle Carvalho Santos	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Maria Raiane Nunes da Silva	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente Comunitário de Saúde	Maria Eliana Lourenço de Oliveira								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Acacia Martins Hostalácio								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Deuzimar Silveira de Mello oLibeira								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Suzana Pereira da Rocha de Jesus								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Auridete Josefa de Sousa								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Marcelo Vicente de Castro								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	MARIA SIMONE MOURATO DE OLIVEIRA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Queila dos Santos Rita								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Mayra Andrade Cardoso Martins								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Aline de Paula Ribeiro								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.

Agente Comunitário de Saúde	Alexandra Cristina Alvarenga									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Ariane Graças de Campos									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Clenilza De Fátima Marques									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Klébio Ribeiro Silva De Martin									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Elizabete Freitas da Silva									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Deyla Paula de Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	EVANILDO BORGES LEAL									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Raquel Maria Albieri André									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Greicielle dos Santos de Jesus souza									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Luiz Alberto de Freitas Felipe									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente Comunitário de Saúde	Wemily Souza Cardoso									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Ramon Rego									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	AMANDA MARIA VILLAS BOAS RIBEIRO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Angélica Quirino de Sousa									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Paula Bruno Bernardes Freire									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Naiara Barbosa de Moura Romanholi									Desclassificado	Não entregou as documentações solicitadas no edital. Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	KAMILA MILENA SOUSA SANTANA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	João Caio Silva Castro Ferreira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	Laiane dos Santos Araújo									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente Comunitário de Saúde	ANDERSON DA SILVA CASTRO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	Bruna Costa Ribeiro Santos									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Vitória Lana Lima Mariano Batista									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguarado apenas do diploma/certificado.
Agente Comunitário de Saúde	SUZANNA MARTINS COSTA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Thainá Josiane Burghardt									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente Comunitário de Saúde	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Camilly Adame da Silva									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Wiara Viana Ferreira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente Comunitário de Saúde	Delmira cordeiro dos santos									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Magali Inês Pessini	SIM	30	4	7	4	20	65	Classificado	4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.	
Agente de Combate à Endemias	claudia-ri@hotmail.com	SIM	30	3	20	0	4	57	Classificado		
Agente de Combate à Endemias	josé ribamar júnior ramos da silva	SIM	10	5	20	0	20	55	Classificado	4.2.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.	
Agente de Combate à Endemias	RAYANNE ARAUJO PESSOA	SIM	20	9	14	0	12	55	Classificado		

Agente de Combate à Endemias	Renata Cristina da Silva	SIM	10	14	0	10	20	54	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Eliana Aparecida Cadoná	SIM	30	0	0	0	20	50	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Noélia Araújo Medeiros da Silva	SIM	10	3	20	0	16	49	Classificado	4.2.1 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo III. Um mesmo título não será pontuado duas vezes em nenhum item do quadro de pontuação.
Agente de Combate à Endemias	Nislaine Caetano Silva Mendonça	SIM	30	9	0	10	0	49	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Denise Cristina Leocádio da Silva	SIM	20	2	20	2	4	48	Classificado	4.2.1 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo III. Um mesmo título não será pontuado duas vezes em nenhum item do quadro de pontuação.
Agente de Combate à Endemias	FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO	SIM	0	20	20	0	8	48	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Lorena Correa de Souza Nascimento	SIM	10	0	20	0	16	46	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	VALDINEIDE REIS DE SOUSA	SIM	20	0	19	0	4	43	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Poliana Santos	SIM	20	12	0	2	8	42	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Marcos Anjos de Moura	SIM	20	0	20	0	0	40	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Francielle Marques Araujo	SIM	30	0	6	0	4	40	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	MICHELY DA SILVA TENÓRIO	SIM	30	2	2	2	4	40	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	MARILENE VIVILI DE OLIVEIRA	SIM	10	10	0	0	20	40	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Isabela Mayara dos Santos	SIM	20	0	15	0	4	39	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Mirian Vieira Teixeira	SIM	30	3	0	2	4	39	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	MANUELA NADJA MOTA CARNEIRO	SIM	10	0	20	0	8	38	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Marizete Evangelista Souza	SIM	20		14	0	4	38	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Tatiana de Oliveira Ramos	SIM	30	0	0	0	8	38	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	KARINA DE OLIVEIRA SOUZA	SIM	10	0	7	0	20	37	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
Agente de Combate à Endemias	alessandra maria da silva	SIM	20	7	0	10	0	37	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Soraia Néia de Três Rios	SIM	20	4	7	0	4	35	Classificado	4.2.1 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo III. Um mesmo título não será pontuado duas vezes em nenhum item do quadro de pontuação.
Agente de Combate à Endemias	Juliana da Silva Menezes Azola	SIM	30	3	0	2	0	35	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Ana Carolina Ritter	SIM	30	0	0	0	4	34	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Mariana Guedes de Agostini Sossio	SIM	30	0	0	0	4	34	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	ANA CARLA STIEVEN	SIM	30	0	0	0	4	34	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Vinícius Silva de Alvarenga	SIM	20	0	1	0	12	33	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Grazieli Miranda Siqueira Dande	SIM	10	1	13	0	8	32	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Erica Patrícia Lima Pereira	SIM	30	2	0	0	0	32	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Juliana Mota de Oliveira	SIM	30	2	0	0	0	32	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Fabio Junior Calori	SIM	10	4	0	10	8	32	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Cassia Cristine Costa Pereira	SIM	20	0	11	0	0	31	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Cristiana Marinho da Costa	SIM	20	3	0	0	8	31	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Ítalo Almeida Paulo dos Santos	SIM	0	11	0	0	20	31	Classificado	

Agente de Combate à Endemias	Sabrina Alves Oliveira Lima Santos	SIM	30	0	0	0	0	30	Classificado	4.2.8 Para comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3. Experiência profissional na área em que concorre (exceto tutoria/docência/monitor/estágio).
Agente de Combate à Endemias	Janaína Kívia Alves Lima	SIM	30	0	0	0		30	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Thaís Vieira de Carvalho Silva	SIM	30	0	0	0	0	30	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Fernanda Gomes da Silva	SIM	30	0	0	0	0	30	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	DANIELA DOS SANTOS SOUZA	SIM	10	0	0	0	20	30	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Amanda maria villas Bôas ribeiro	SIM	20	3	0	0	4	27	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
Agente de Combate à Endemias	Bruna Campos Paula	SIM	20	2	4	0	0	26	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Wiliam Gonçalves Pereira	SIM	10	0	0	0	16	26	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Luís Paulo Sant'Ana	SIM	20	0	1	0	4	25	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Gustavo Daniel de Oliveira	SIM	20	0	0	0	4	24	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Atarissis Morais Dias	SIM	20	0	0	0	4	24	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	ANNE CAROLINE SOARES ALMEIDA	SIM	20	0	0	0	4	24	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Junielson Soares da Silva	SIM	20	4	0	0	0	24	Classificado	Não completou um semestre para contar pontuação.
Agente de Combate à Endemias	Igor Pires Reis	SIM	20	0	0	0	4	24	Classificado	4.2.8 Para comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3. Experiência profissional na área em que concorre (exceto tutoria/docência/monitor/estágio).
Agente de Combate à Endemias	Josimary Morais Vasconcelos Oliveira	SIM	20	0	2	0	0	22	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	João Marcos Rodrigues dos Santos	SIM	10	0	0	0	12	22	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	SIM	10	0	0	0	12	22	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Isadora Caixeta da Silveira Ferreira	SIM	20	0	1	0	0	21	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Roberta Santoro de Magalhães	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	RAFAEL ZAMIAN DE BARROS	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Ylana Cláudia Medeiros Paula	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Ademir Henrique Vilas Boas Boas	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	Não é possível confirmar o período de experiência com os documentos apresentados. O ano de admissão na carteira de trabalho está ilegível.
Agente de Combate à Endemias	Priscila Paredes dos Santos	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Flávia Pereira de Sousa Sena	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	REYSANE DE ALENCAR SOUSA	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	MARTON KAIQUE DE ANDRADE CAVALCAN	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	4.2.8 Para comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3. Experiência profissional na área em que concorre (exceto tutoria/docência/monitor/estágio).
Agente de Combate à Endemias	Gustavo Aparecido da Cunha	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Gabriel Marques Dias	SIM	10	0	0	0	8	18	Classificado	Docência não pontua para o cargo de tutor.
Agente de Combate à Endemias	João Victor Vasconcelos Martins	SIM	0	0	0	0	16	16	Classificado	Docência não pontua para o cargo de tutor.
Agente de Combate à Endemias	Elayne Nyrocha Borges Montarroyos	SIM	10	0	4	0	0	14	Classificado	

Agente de Combate à Endemias	Bruna Melo da Silva	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Débora Gênese da Silva	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Gabriella Elisa Ramos Dias	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	4.2.8 Para comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3. Experiência profissional na área em que concorre (exceto tutoria/docência/monitor/estágio).
Agente de Combate à Endemias	Natalia Sandi Gonçalves	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Tayná da Silva Santos	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Andre Alves Manoel Diniz	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	MICAELA GOMES BRAZ	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	José Bezerra de Araújo Neto	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Nayane Maria Moreira Tavares	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	MARIELE MIGUEL MOREIRA	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Lívia Sá Fortes Vidal	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Agente de Combate à Endemias	Rose Mara Geraldino Da Silva								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Cátia Maria Geralda dos Santos Nascimento								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Rose Valeria Vieira Bianchi								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Siomara Christina Veronezi Curtale								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	JOILMA DA SILVA ALMEIDA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Nilseia Aparecida Barbosa								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	ADRIANA ROSILDA BARBOSA BEZERRA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Cristiane da Silva Ramos Marinho									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Eliane Aparecida de Souza Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Marcio Reis de Almeida									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Márcio Pinheiro de Lima									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Viviane Costa de Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Cinara Dias Vitorino Gomes									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Carlos Eduardo Pontes Graça									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	Leticia Cristina de Souza Pessoa									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Lívia Constâncio de Siqueira									Desclassificado	imagem cortada do diploma4.2.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
Agente de Combate à Endemias	Sibele Aparecida de Lima									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Ana Carolina Brito Azevedo									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Carolina Simao									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Renata Branco Santoro									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Marcos Roberto Amorim									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Mariana Cristina Moreira Souza									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Daniele Costa Pompeu									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	JULIANA SCHERRER BARBOSA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Lais Oliveira de Souza Nunes									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Alaide Gonçalves Pereira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	vilma roxana julon buitron									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Vanessa Romero									Desclassificado	4.2.9 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.
Agente de Combate à Endemias	THAIS HELENA OLIVEIRA EWERTON									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Cecilia Nogueira Valença									Desclassificado	inscreveu-se para agente comunitário de saúde
Agente de Combate à Endemias	Pedro Augusto da Silva Soares									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	TATIANA MARIA BARRETO DE FREITAS									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Paloma Cristina da Silva Raimundo									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	Thiago Ferreira Rodrigues									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	GILMARA ANDRADE BARBOZA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Thamires Fernanda Gomes									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo. 4.2.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
Agente de Combate à Endemias	Camila Botelho									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Natácia Campos Martins									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Marcel Getaruck									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Taisa Pires de Jesus Santini									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Jaqueline Laner Araújo paes									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	Caroline A C Madureira								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Nádia Clarisse de Souza Silva								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	FABIANA DAS DÔRES REIS								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Rafaela Fernanda Pinto								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	FRANCIJARA ARAUJO DA SILVA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Amanda Arantes Junqueira								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Amanda Maria Gomes Moises								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	FERNANDA ROSSI								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	Bruno Aragão									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	MARIANE PEREIRA SANTOS AUGUSTO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Yuri Almeida Sales									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Mariana Mayrink Graçano Martelletto									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	MARIANA MAYRINK GRAÇANO MARTELLET									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Josefa Manuela Lopes da Silva									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Cristian Aparecido Domingues Brentegani									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Leticia Cruz De Almeida									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	Kelly Regina de Almeida Santos Coelho								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	TAMIRIS SOUZA FRANÇA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
Agente de Combate à Endemias	Naara Ferraz dos Santos								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Nathalia Luiz da Silva								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Agente de Combate à Endemias	Giovana da Silva Ferreira								Desclassificado	imagem cortada do diploma4.2.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
Agente de Combate à Endemias	PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO								Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação do Anexo II
Agente de Combate à Endemias	JESSICA RAFAELA RODRIGUES ROSSETO								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Karolina Felizardo dos Santos								Desclassificado	Arquivo não abre. Provavelmente corrompido.
Agente de Combate à Endemias	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	Lourdes Alcântara Silva Melo								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Agente de Combate à Endemias	KATRINE COSTA DE CASTRO								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Agente de Combate à Endemias	Roberta Almeida De Brito									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Atendente de Lanchonete	ROSE ALINE DA SILVEIRA VIANA	SIM	20	0	18	10	20	68	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Samara Agda dos Santos	SIM	20	2	17	0	8	47	Classificado		
Atendente de Lanchonete	SHARLENE SANTANA DIAS	SIM	20	0	20	0	4	44	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Isabela Rezende Ferreira	SIM	20	0	1	0	20	41	Classificado		
Atendente de Lanchonete	ROSANA MENDES REIS BARBOSA	SIM	20	0	20	0	0	40	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Bruna Lago Tagliapietra	SIM	20	0	0	0	20	40	Classificado	1- Apresentou como experiência contratos de docência e monitoria	
Atendente de Lanchonete	Paulo Roberto da Silva	SIM	10	0	9	0	20	39	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Priscilla Vilela dos Santos	SIM	20	0	13	0	4	37	Classificado	1- Apresentou outras experiências profissionais com período concomitante	
Atendente de Lanchonete	Adolfo Pinheiro de Oliveira	SIM	20	0	0	0	16	36	Classificado	1- A experiência profissional apresentada não completa 1 semestre	
Atendente de Lanchonete	Maida Blandina Honório Magalhães	SIM	20	0	10	0	4	34	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Franciely Alves da Silva	SIM	20	0	0	0	12	32	Classificado	A candidata apresentou também certificados de bolsita em programa de estágio docente que não foram considerados	
Atendente de Lanchonete	Poliana Lima dos Santos	SIM	20	0	11	0	0	31	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Raiane de Souza Berti	SIM	10	0	11	6	4	31	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Regiane de Melo	SIM	20	0	7	0	4	31	Classificado	1- Experiência Pronatec não completa 1 semestre	
Atendente de Lanchonete	Marquid Cristin Maurer	SIM	10	0	20	0	0	30	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Josieli Ayres da Cruz Cardoso	SIM	10	0	20	0	0	30	Classificado	Candidato não mostrou a carga horária dos cursos.	
Atendente de Lanchonete	Juliana de Souza Oliveira	SIM	20	0	2	0	8	30	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Tiago de Melo Silva	SIM	10	0	0	0	20	30	Classificado	1- O certificado de participação em programa etec/pronatec não completa 1 semestre	
Atendente de Lanchonete	marjorie ostrowski	SIM	20	0	9	0	0	29	Classificado		
Atendente de Lanchonete	DANIELLE GOMES DE ARAUJO	SIM	10	10	3	0	4	27	Classificado	1- Na comprovação de tutoria a candidata apresentou atestado que informa o início das atividades em 2017 porém não informa o mês, desta forma considerei apenas 1 semestre do ano de início	
Atendente de Lanchonete	Patrícia Ribeiro Couto	SIM	20	0	1	0	4	25	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Elineides Santos Silva	SIM	10	0	6	0	8	24	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Edilaine Cristina de Melo Kawachi	SIM	10	0	9	4	0	23	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Thuanne Florence Saturnino	SIM	10	0	12	0	0	22	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Josylene Machado Santos Gomes	SIM	10	0	10	2	0	22	Classificado		
Atendente de Lanchonete	João Pedro Viana Dias	SIM	20	0	2	0	0	22	Classificado		
Atendente de Lanchonete	Lívia Maria da Silva	SIM	10	0	0	0	12	22	Classificado	1- Apresentou certificado de Preceptora que foi desconsiderado pois não completa 1 semestre	
Atendente de Lanchonete	Greice Dotto Simões	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado		
Atendente de Lanchonete	DANNAYA JULLIETHY GOMES QUIRINO	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	1- A experiência profissional não completa 1 semestre. 2- O curso de aperfeiçoamento foi feito em 2015	

Atendente de Lanchonete	Ludmila Dias dos Santos Leal	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Atendente de Lanchonete	Lucimara Ortin de Almeida Tiago	SIM	0	0	11	0	4	15	Classificado	1- Não considerei o MEI apresentado pois não demonstra a data de expedição do documento e nem a vinculação da atividade com o curso
Atendente de Lanchonete	FRANCISCA MARIANE CARNEIRO	SIM	10	0	4	0	0	14	Classificado	
Atendente de Lanchonete	ROSEQUELE KEILA AMERICO SILVA	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado	
Atendente de Lanchonete	JOELMA COUTINHO PINHEIRO QUEIROZ	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Atendente de Lanchonete	Andréa Alves Seixas Lima	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Atendente de Lanchonete	MICHELLE APARECIDA SILVA BARBOSA	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Atendente de Lanchonete	Gerson Dos Santos Aguiar	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Atendente de Lanchonete	Thalia Giovana Guimarães Ribeiro	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Atendente de Lanchonete	Fátima Aparecida Arantes Sardinha								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página
Atendente de Lanchonete	Rori Calion Soares Farias								Desclassificado	Documentação Insuficiente
Atendente de Lanchonete	Bruna Araujo Martins Firmino								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página
Atendente de Lanchonete	Isabela Camila Tedeschini Marques								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página
Atendente de Lanchonete	Jessica Maria Pereira								Desclassificado	Candidato não apresentou a ficha de pontuação e quantidade de documentos na primeira página
Auxiliar de Cozinha	Tiffany Prokopp Hautrive	SIM	30	0	18	0	4	52	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Maida Blandina Honório Magalhães	SIM	20	0	20	0	0	40	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Janaína Paiva Paula Barroso	SIM	20	2	8	10	0	40	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Gabriela Loiola Camargo	SIM	20	0	10	4	4	38	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Maria dos Milagres Farias da Silva	SIM	20	0	3	10	4	37	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Bruna Rafaela da Silva Reis	SIM	10	0	20	6	0	36	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	MARÍLIA VIEIRA DE MORAIS COSTA	SIM	10	0	12	0	8	30	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	AMANDA CRISTINE FERREIRA DOS SANTO	SIM	10	0	13	0	4	27	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Estéfany Chris Teodoro de Melo	SIM	10	0	12	4	0	26	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Joice Silva Vieira Leal	SIM	10	0	12	0	4	26	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Michele Cristina da Costa Silva	SIM	20	0	0	0	4	24	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Caroline Rastely dos Reis Silva	SIM	10	0	0	0	4	14	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Eliane Barizon Tolentino	SIM	10	0	3	0	0	13	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Miryan Gomes Souza	SIM	10	0	1	0	0	11	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	fabiana antonio santos	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Mariane Santos e Silva	SIM	0	0	0	0	4	4	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Amanda Rodrigues	SIM	0	0	3	0	0	3	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Ildileia Monteiro dos Santos Viana	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Marcela Garcia de Moraes	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Talita Arrais Gonçalves dos Santos	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Gabriela da Silva Costa	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Auxiliar de Cozinha	Luciana Aparecida de Souza Nunes	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	

Auxiliar de Cozinha	Viviane Miriam Cardoso Cruz									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Auxiliar de Cozinha	Luciana Fonseca Almeida de Oliveira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	Renata de Oliveira Pricinato									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	Cristiane Miranda Elpidio									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	MÁRIO FUMIYOSHI OKAMOTO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	POLIANA LIMA DOS SANTOS									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	Renata Pamela Nogueira Leal									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Auxiliar de Cozinha	Elda de Sousa Pimentel									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	Cíntia Borges Silva									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	Camile Zanichelli da Costa Cassiano									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Auxiliar de Cozinha	Isabela Aparecida Divino									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Auxiliar de Cozinha	Larissa Queiros Santos									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Escriturário de Banco	Mara Lucia da Silva Ribeiro									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	ROSELAINÉ FERREIRA RODRIGUES PEREIRA									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Gustavo Perdigão Varella									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Luzia Lopes Cordeiro									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Marília Mara Machado Alves									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Noraney Silva Teixeira									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	PIEDLEY MACEDO SARAIVA									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	MARINA DA SILVA ALMEIDA									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Simone Guidotti Engre									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Valdirene de Souza Silva									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Valdirene de Souza Silva									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	rassan solarevisky de jesus									Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022

Escriturário de Banco	Camila Maria Barbosa Alves								Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	ÁLEF GUILHERME CARVALHO DE SOUZA								Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Escriturário de Banco	Brenda Alves Barbosa								Desclassificado	Vaga inexistente de acordo com o Anexo II do Edital 198/2022
Frentista	Samuel Carvalho dos Santos	SIM	20	18	20	4	8	70	Classificado	pontuação revisada - cursos EAD com carga horaria abaixo de 160h
Frentista	Jamilton Costa Pereira	SIM	20	9	10	10	16	65	Classificado	
Frentista	Vicente de Paulo Morais Junior	SIM	30	9	6	0	4	49	Classificado	
Frentista	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	SIM	10		16	2	20	48	Classificado	
Frentista	Marinaldo José Gaspareto	SIM	20	1	20	2	0	43	Classificado	Candidato apresentou certificado de curso de aperfeiçoamento com data de realização em 2012. Conforme consta no Anexo II, os cursos devem ter sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.
Frentista	MICHELE LISBOA SILVEIRA	SIM	30	6	2	2	0	40	Classificado	
Frentista	Glaiciane de Moraes Andrade	SIM	10	15		10	4	39	Classificado	Apresentou mais de um comprovante de experiência no mesmo período (vínculos simultâneos)
Frentista	Eder dos Reis Anacleto	SIM	10	0	0	0	20	30	Classificado	
Frentista	Maria Felix Alves dos Reis	SIM	10	0	0	0	16	26	Classificado	
Frentista	MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES	SIM	10	3	5	6	0	24	Classificado	
Frentista	Jerri Kallebe da Silva	SIM	10	0	0	0	8	18	Classificado	Candidato não apresentou experiência na área do curso. Em caso de dúvida a experiência deve ser próxima ao que consta no Quadro 3. Candidato apresentou mais de um diploma de mesmo nível para pontuação
Frentista	Terezinha de Jesus Rocha Bezerra	SIM	10	0	0	2	4	16	Classificado	Candidato não apresentou experiência na área do curso. Em caso de dúvida a experiência deve ser próxima ao que consta no Quadro 3.
Frentista	Nair Cristina de Souza Junqueira	SIM	0	0	0	6	8	14	Classificado	
Frentista	IVELISE PEREIRA DOS SANTOS DE FREITA	SIM	0	0	1	0	12	13	Classificado	pontuação revisada - cursos EAD com carga horaria abaixo de 160h
Frentista	JERÔNIMO MENDES CAMELO	SIM	10	3	0	0	0	13	Classificado	pontuação revisada - cursos EAD com carga horaria abaixo de 160h
Frentista	Cyntia Maria de Alcântara	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado	
Frentista	Stephanie Lima da Silva	SIM	10	0	0	0	0	10	Classificado	Candidato não apresentou experiência na área do curso. Em caso de dúvida a experiência deve ser próxima ao que consta no Quadro 3.
Frentista	Marcos Jorge Beyer	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.

Frentista	Eder Cledinei Engster	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
Frentista	Júlio César Prado	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Frentista	ANTONIO CARLOS FERREIRA								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida
Frentista	Sandra Aparecida Bento								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida
Frentista	Eriene Paula da Silva								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Christian Kelly Lopes Costa Vieira								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Flávia Lara								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Mauro Celso Trindade da Conceição								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Andreia Aguiar Sousa								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Wellington Júnio Domingos								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Rubiana Aparecida Guerra Silva								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.1 do Edital: A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, no formato PDF, em um único arquivo, tamanho máximo de 10 MB, na ordem em que consta na tabela de pontuação do Anexo III.
Frentista	Barbara Alves de Oliveira								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	PIEDLEY MACEDO SARAIVA								Desclassificado	3.9 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: 3.9.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

Frentista	JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Priscila Dias Santana									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Adriana Nunes Marinho									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Maria da Luz de Sousa									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Fernanda Santos da Costa									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Lorena Bárbara da Rocha Ribeiro									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	LAISE DA GRACA SANTOS									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	TIAGO SILVA LOPES									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Bruno Santos Lima									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Felipe Luis Gewehr Orlando									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.

Frentista	GISLENE HELIDA CESAR									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	ely severiano junior									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	DIEGO JOSE DA FONSECA									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Carolina Ribeiro Gomes									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	Mayla Silva Santos									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Frentista	jaine motta santana abrahan									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Lucas Graziano da Silva									Desclassificado	
Frentista	Mateus Santos Pereira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	Gabrielle de Araujo Moreira									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Frentista	ITALO ROBERTO CAMARA RIBEIRO									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	SIM	10	7	20	0	4	41	Classificado		
Tratador de Piscinas	Jefferson Vitoriano Sena	SIM	10	12	0	0	16	38	Classificado		
Tratador de Piscinas	Carlos André Pimentel Quintas	SIM	10	7	12	4	4	37	Classificado		
Tratador de Piscinas	Vinícius Henrique Vivas	SIM	20	0	3	0	8	31	Classificado		

Tratador de Piscinas	Alex Silva Paula	SIM	30	0	0	0	0	30	Classificado	
Tratador de Piscinas	André Luís Belfort Monteiro dos Santos	SIM	10	4	10	0	4	28	Classificado	
Tratador de Piscinas	Josimar dos Reis Marques	SIM	20	0	4	0	4	28	Classificado	
Tratador de Piscinas	Henrique Teixeira Godoi de Barros	SIM	20	0	0	0	4	24	Classificado	
Tratador de Piscinas	HILDENGARD DA SILVA ALVES	SIM	10	7	0	2	4	23	Classificado	
Tratador de Piscinas	Andressa de Almeida Soares Oliveira	SIM	20	0	2	0	0	22	Classificado	
Tratador de Piscinas	EDILENE LIMA SANTOS	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Tratador de Piscinas	JESSIKA RAMOS PEREIRA ROCHA	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Tratador de Piscinas	Érica Bento Sarmento	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Tratador de Piscinas	Ana Cláudia dos Santos	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Tratador de Piscinas	Cinthia Maria de Abreu Claudino	SIM	20	0	0	0	0	20	Classificado	
Tratador de Piscinas	Priscila de Souza Munari	SIM	10	6	0	2	0	18	Classificado	
Tratador de Piscinas	Antônia Priscila Lopes de Oliveira	SIM	10	0	0	4	4	18	Classificado	
Tratador de Piscinas	DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA	SIM	10	0	2	0	4	16	Classificado	
Tratador de Piscinas	EDGAR WELINGTON DE MENDONÇA JUNIOR	SIM	10	2	0	0	4	16	Classificado	
Tratador de Piscinas	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SIM	0	0	7	0	8	15	Classificado	
Tratador de Piscinas	Bianca Barreto do Nascimento	SIM	10	1	0	0	4	15	Classificado	
Tratador de Piscinas	Carlos Cesar Couto	SIM	0	0	2	0	4	6	Classificado	
Tratador de Piscinas	ELIANAE BARROS SOBREIRA RODRIGUES	SIM	0	1	4	0	0	5	Classificado	
Tratador de Piscinas	Alzira Tavares Soares	SIM	0	0	0	0	0	0	Classificado	
Tratador de Piscinas	Cleusa Maria Pasetto Stochero								Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Sandro Augusto Reis Marques								Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	VALDIRENE DE NOVAES VASCONCELOS								Desclassificado	Candidato não apresentou certificado de conclusão do curso
Tratador de Piscinas	Camila Siqueira de Carvalho								Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Brazimar Lobo Santos								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	Gustavo Aparecido Rossi								Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	Flávia Miranda Ferreira								Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II

Tratador de Piscinas	Sheidison Alexandro Panhan									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	ANA FLÁVIA ANDRADE AVELINO									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Karine Clarine clara Guimarães da Silva									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	João Paulo de Oliveira Souza									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Keli Raquel Miranda dos Reis									Desclassificado	Documentação incompleta. Apenas currículo vitae.
Tratador de Piscinas	Thiago Leite Franco									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	Valquíria Fátima dos Santos Madalóz									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Ana Cláudia dos Santos									Desclassificado	Duplicidade de inscrição, considerada a última.
Tratador de Piscinas	Cesar Antonio de Albuquerque filho									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	EDUARDA PRATES DE PRATES									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Max da Silva Ferreira									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Marcus Vinicius Araujo Vieira									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Elaine da Silva Gomes									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Tratador de Piscinas	Erica de Freitas Cabral									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Gilbenes Silva dos Santos									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	DEBORA JULIO DOS SANTOS VIEIRA ALMEI									Desclassificado	Candidato não possui o requisito de formação/Experiência do Anexo II
Tratador de Piscinas	Juliana Da Silva Mata									Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2022